|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS |

**Circular n.º 107/2017 - CRH**

Osasco, 16 de março de 2017.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola

Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar

**Assunto**: Participação obrigatória nas sessões de atribuição de Aulas.

A Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco encaminham na íntegra orientações contidas no Boletim Informativo de 14/03//2017, referente à participação obrigatória nas sessões de atribuição aulas.

|  |
| --- |
| Tem este a finalidade de retificar o teor da Informação nº 2, do Boletim CGRH de 13.03.2017, que tratou de procedimentos relativos ao processo de atribuição de classes e aulas, durante o ano, especificamente, quanto aos docentes que devem participar obrigatoriamente das sessões de atribuição realizadas na Diretoria de Ensino, conforme §§ 5º e 6º do Artigo 27 da Resolução SE 72 de 22/12/2016.  Ratificamos a obrigatoriedade da convocação e participação do docente nas referidas sessões de atribuição de classes/aulas, pessoalmente ou por meio de procuração simples.  Neste sentido, o docente que tenha sido convocado, nominalmente, por publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do Artigo 27 da Resolução SE 72/2016, em horário de trabalho, ao comparecer, terá, excepcionalmente, sua ausência registrada como falta para participar em sessões de atribuição de classes/aulas, **utilizando o Código de Frequência 041,** desde que apresente declaração de comparecimento fornecida pela Diretoria de Ensino.  Cabe esclarecer que este código somente será utilizado para atendimento ao previsto nos parágrafos 5º e 6º do Artigo 27 da Resolução SE 72/2016. Aplica-se também, nas ausências de mesma natureza em situações de acúmulo legal.  O disposto nesse comunicado aplica-se as convocações nominais publicadas em Diário Oficial, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do Artigo 27 da Resolução SE 72/2016, ocorridas a partir de 01/02/2017.  Atenciosamente,  CEPAG/CEMOV/DEAPE |

A Comissão de Atribuição e o CRH informam que ao término de cada sessão de atribuição, será encaminhada para as Unidades Escolares uma lista de presença assinada pelos candidatos que não estavam em horário de trabalho e não tiveram aulas atribuídas para fins de comprovação de comparecimento.

A Comissão de Atribuição e o CRH estão à disposição para o que couber

Atenciosamente,

Rute/Gilse/Maria de Fatima/Nilda

Comissão de Atribuição / CRH

De Acordo:

Irene M. Pantelidakis

Dirigente Região Osasco